



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N º 2 6 5 8 7

De 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **APLICA PENA DE SUSPENSÃO** de suas atividades laborativas, por **20 (vinte) dias SEM VENCIMENTOS, a partir de 20 de janeiro de 2021**, ao servidor Procurador Municipal **MATHEUS FARACO ZANETTI, R.G. n.º 32.742.639**, considerando o parecer n.º 747/2020 da Procuradoria Geral do município de Batatais, ficando automaticamente revogada a Portaria n.º 26545, de 27 de novembro de 2020.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**